

EDITAL SELEÇÃO GERAR 001/2019

Publicação Nº 236408

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA GERAR 001/2019**

Estabelece critérios de seleção para Adolescente Aprendiz pelo programa GERAR da Prefeitura Municipal de Viana.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** regulamenta o processo de seleção de Adolescente Aprendiz para atender a demanda das empresas parceiras do Programa GERAR da Prefeitura Municipal de Viana no ano de 2020:

1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter idade entre 14 a 17 anos completos;
- b) Estar matriculado e frequentando a Rede Pública de Ensino Regular, no nível Fundamental II ou Ensino Médio;
- c) Dentro dos critérios de seleção do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou do Programa Bolsa Família;
- d) Possuir RG, CPF, Carteira de Trabalho e Comprovante de Residência;
- e) Ser morador de Viana;

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em participar deste processo seletivo deverão preencher a Ficha de Inscrição e apresentar os documentos exigidos. A ficha estará disponível no local da inscrição no período compreendido entre o dia 12 e 13 de novembro de 2019, no horário das 8h às 17h;

2.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) dias, conforme decisão da equipe do GERAR;

2.3. O candidato deve apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos originais;

- RG, CPF e Carteira de Trabalho do menor;
- Comprovante de endereço atualizado;

2.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo,

2.5. A inscrição será efetuada pelo candidato, sendo vedada a inscrição por meio de terceiros.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Este processo seletivo será composto de 03 (três) etapas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



- a) Avaliação da documentação fornecida pelo candidato;
- b) Avaliação de situação socioeconômica;
- c) Treinamento oferecido pelo programa GERAR.

4. CRITÉRIOS DE COMPROVAÇÃO PARA A SELEÇÃO.

- 1° Dentro dos critérios de seleção do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou do Programa Bolsa Família;
- 2° Ter maior número de membros na composição do núcleo familiar;
- 3° Ter maior número de membros desempregados no núcleo familiar;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. A contratação se dará exclusivamente por parte das empresas. Cabe a Prefeitura Municipal de Viana, por meio do Programa Gerar, selecionar, treinar e encaminhar os candidatos para análise, visando a contratação por parte das empresas parceiras do Município;
- 5.2. O prazo de validade será de 06 (seis) meses, a partir do dia seguinte à publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de Viana;
- 5.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, através de publicação no site da Prefeitura Municipal;
- 5.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela equipe do Programa GERAR.

Viana/ES, 08 de novembro 2019.

JOSÉ LUIS OLIVEIRA SILVA

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social